Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 414/2022

Declara ponto facultativo e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições regimentais,

Considerando que dia 28 de outubro de 2022 (sexta-feira) é comemorado como Dia do Servidor Público em todo o território nacional;

Considerando que dia 2 de novembro de 2022 (quarta-feira) é feriado nacional de Finados;

Considerando que o prédio da Câmara Municipal se encontra atualmente em reforma para adaptação às normas de acessibilidade e para consecução do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros;

Considerando a necessidade de intervenção da rede de água e esgoto do prédio da Câmara Municipal, impossibilitando seu uso regular;

Considerando que o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), por meio da Portaria Secretaria-Geral nº 53 de 04 de outubro de 2022, transferiu o ponto facultativo referente ao Dia do Servidor Público para o dia 31 de outubro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Os dias 31 de outubro e 1º de novembro de 2022 serão considerados como ponto facultativo aos servidores da Câmara Municipal.

Parágrafo único. A sessão ordinária ocorrerá no dia 3 de novembro de 2022, quinta-feira, às 19h00, no Plenário da Câmara Municipal de Mococa.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 20 de outubro de 2022.

ELISÂNGELA MAZINI MAZIERO BREGANOLI
Presidente